



PORTARIA Nº 022/2026-GP/TCE

Natal, 23 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XX, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE, e

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material identificado no Anexo I da Portaria nº 002/2026-GP/TCE, de 02 de janeiro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar **sem efeito**, exclusivamente em relação à servidora **LÚCIA HELENA COELHO NÓBREGA**, matrícula nº 162.661-2, a concessão de Gratificação de Representação de Gabinete de símbolo NS-E, no valor mensal de R\$ 1.373,80 (mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos), constante da Portaria nº 002/2026-GP/TCE, de 02 de janeiro de 2026, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido ato, com efeitos financeiros a contar de 01/01/2026.

Art. 2º. Ficam ratificados os demais termos das Portarias nº 001/2026-GP/TCE e nº 002/2026-GP/TCE, no que não conflitarem com o disposto nesta Portaria.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN